

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 148/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.001090/2021-31, em especial atenção ao Despacho nº 1/2021/REIT - UAB (SEI nº 1156996), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1/2/2021, o Sr. CLÁUBERSON CORREA CARVALHO, CPF/MF nº 045.284.573-42, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – EPT, ofertado na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte em parceira com Universidade Aberta do Brasil – UAB, sem ônus financeiro para o IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 29/01/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1157615 e o código CRC 0FE2175D.

Referência: Processo nº 23243.001090/2021-31 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1157615